



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0001492/2025-27

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE  
PEDAGÓGICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAR EM  
CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO  
BRASIL (UAB)**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025 - CEAD/UNIMONTES**

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **1ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, para atuar como bolsista nos cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizado observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024**, e na **Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024**, bem como neste Edital.

**1. No subitem 3.1 - Quadro II, onde se lê:**

<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
6	Assistente Pedagógico: Apoio Administrativo	10+CR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em qualquer área do conhecimento (Licenciatura ou Bacharelado);</li><li>• Experiência profissional comprovada em atividades administrativas ou didático-pedagógicas com o Equipe Multidisciplinar/EaD ou Coordenação/EaD ou Tutoria/EaD de no mínimo 1 (um) ano.</li></ul>

leia-se:

<b>CÓDIGO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>EXIGÊNCIA MÍNIMA</b>
----------------------------	--	--------------	-------------------------

6	Assistente Pedagógico: Apoio Administrativo	10+CR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em qualquer área do conhecimento (Licenciatura ou Bacharelado);</li> <li>• Experiência profissional comprovada em atividades administrativas ou didático-pedagógicas com o Equipe Multidisciplinar/EaD ou Coordenação/EaD ou Tutoria/EaD, de no mínimo 6 (seis) meses.</li> </ul>
---	--	-------	--

**2. No subitem ANEXO I - ANÁLISE CURRICULAR, onde se lê:**

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>		
<p><b>1 . 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO</b> como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído <b>01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</b></p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 meses (30 pontos)</p>
<p><b>1 . 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES EXECUTADAS NOS CURSOS E/OU PROGRAMAS DA UNIMONTES,</b> em qualquer cargo/função: será atribuído <b>01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</b></p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (20 pontos)</p>

<p><b>1.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS</b>, em qualquer cargo/função: será atribuído <b>0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO*</b> trabalhado.</p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (10 pontos)</p>
<p><b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p>		
<p><b>2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>, conforme Quadro II - subitem 3.1 do Edital: será atribuído <b>0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO*</b> trabalhado.</p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (10 pontos)</p>
<p><b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b></p>		
<p><b>TITULAÇÃO</b> (concluída): será atribuído, <b>não cumulativamente</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>20 (trinta)</b> pontos para <b>Doutorado</b>;</li> <li>· <b>15 (vinte e cinco)</b> pontos para <b>Mestrado</b>;</li> <li>· <b>10 (vinte)</b> pontos para <b>Especialização <i>Lato Sensu</i></b>.</li> </ul>	<p>Certificado, Atestado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias**</b> ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 pontos</p>
<p style="text-align: center;"><b>PONTUAÇÃO TOTAL</b></p>		<p style="text-align: center;"><b>100 PONTOS</b></p>

**Leia-se:**

CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p><b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b></p>		

<p><b>1 . 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE GOVERNO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), REDE E-TEC BRASIL, PRÓ-LICENCIATURA ou MÍDIAS NA EDUCAÇÃO</b> como Coordenador de Tutoria e Equipe Multidisciplinar, ofertados na modalidade a distância: será atribuído <b>01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</b></p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 meses <b>(30 pontos)</b></p>
<p><b>1 . 2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES EXECUTADAS NOS CURSOS E/OU PROGRAMAS DA UNIMONTES</b>, em qualquer cargo/função: será atribuído <b>01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</b></p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses <b>(20 pontos)</b></p>
<p><b>1 . 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS</b>, em qualquer cargo/função: será atribuído <b>0,5 (meio) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</b></p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses <b>(10 pontos)</b></p>
<p><b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p>		

<p><b>2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>, conforme Quadro II - subitem 3.1 do Edital: será atribuído <b>1 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO*</b> trabalhado.</p> <p><b>O documento de comprovação de experiência apresentado em um item poderá ser utilizado para fins de pontuação em outro item/critério desde que os períodos não sejam concomitantes.</b></p> <p>As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.</p>	<p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Certificado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias*</b> ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. ( legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses <b>(20 pontos)</b></p>
<p><b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b></p>		
<p>TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, <b>não cumulativamente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>20 (vinte)</b> pontos para <b>Doutorado;</b></li> <li>· <b>15 (quinze)</b> pontos para <b>Mestrado;</b></li> <li>· <b>10 (dez)</b> pontos para <b>Especialização <i>Lato Sensu.</i></b></li> </ul>	<p>Certificado, Atestado, <b>Declaração com data de emissão de até 30 (trinta) dias**</b> ou Ata de Defesa. (legível, sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 pontos</p>
<p><b>PONTUAÇÃO TOTAL</b></p>		<p><b>100 PONTOS</b></p>

Montes Claros, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 25/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108291687** e o código CRC **0FCCD2EC**.